Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 532/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 22 de agosto de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 487/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 158/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 9551/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 158/2024

Andradas, 05 de agosto de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre quais providencias podem ser tomadas para se agilizar a emissão do documento de IDENTIDADE de crianças menores de 9 anos e, também a emissão da CIPTEA (carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista)

Mães relatam a dificuldade que vem sendo sem o oferecimento deste serviço tendo que se deslocarem até a cidade de Poços de Caldas.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda e Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 9.551/2024

Ilustríssimo Senhor

Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rozilda de Campos Conti, o qual questiona como agilizar a emissão de documentos de identidade de crianças menores de 9 anos e a emissão da CIPTEA (carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista).

Quanto a emissão de documentos para crianças abaixo de 8 anos, informa que precisa ser realizado com a tinta e papel exclusivos, os quais estão sendo providenciados. Tão logo cheguem os materiais daremos início a estes procedimentos.

Sobre a CIPTEA informamos que já estamos realizando, porém estamos com muita demanda e há uma dificuldade em agilizar o serviço de atendimento à população em geral pois muitos cidadãos estão agendando e faltando na data agendada, atrasando assim o atendimento em geral.

Temos feito em média 10 documentos por dia, dentro das 6 horas diárias trabalhadas (o procedimento demora em média 40 min, depedendo da dificuldade em colher as digitais) No dia agendado temos tentado contato através do telefone da prefeitura para confirmar a presença e na falta pré confirmada, entramos em contato com os próximos agendamentos para agilizar a emissão dos documentos.

Buscando um melhor atendimento à população, solicitamos a ajuda da Câmara Municipal de Andradas que possui um ótimo alcance informativo, para a conscientização da população para com a responsabilidade de um agendamento, assim poderemos agilizar o atendimento não só aqui do posto de identificação mas também de todos os serviços prestados pelo município.

Andradas, 16 de agosto de 2024.

Matheus Môia Felisberto dos Reis
Auxiliar Administrativo